

PORTARIA Nº 68/2022/GAB/EMSERH, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.**

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os **Fiscais Administrativos**, bem como seus respectivos **suplentes** para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 70/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 2423/2022/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR:	CARGO/MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1.	STEFANY NASCIMENTO DE SOUZA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 551	FLÁVIA LINDOSO COSTA MACHADO	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7587
2.	KIRLIAN KAROLINE ARAÚJO PEREIRA	CONSULTORA DE COMPRA HOSPITALAR (ENFERMEIRA) – MATRÍCULA Nº 7385	-	-

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 70/2022-GCC/EMSERH - Processo Administrativo nº 2423/2022/EMSERH** tem como objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de **serviços de saúde em cirurgia geral**, para atender à demanda do **Hospital Regional de Barra do Corda/MA**, Unidade de Saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

Art. 3º - A contratada deverá garantir a prestação dos serviços pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 70/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 2423/2022/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 70/2022-GCC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 2423/2022/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 01 DE FEVEREIRO DE 2022.



MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH